

Certifico que foi registado o seguinte:
Pelo averbamento n.º 1 à inscrição 4.
Renúncia a gerência em 23 de Setembro de 2005, de Maria Alberta de Moura Machado Soares e Paulo Renato Machado Soares.
Apresentação n.º 5/20050928.
Os sócios da referida sociedade deliberaram alterar os artigos 3.º e artigo 5.º do contrato, cuja redacção passou a ser a seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social é de sessenta mil euros e está dividido em três quotas, sendo uma no valor nominal de seis mil euros, outra no valor nominal de vinte e quatro mil euros, ambas pertencentes ao sócio Hermano Emanuel Machado Soares, e uma no valor nominal de trinta mil euros, pertencente ao sócio Paula Renato Machado Soares.

ARTIGO 5.º

1 — A administração e representação da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio Hermano Emanuel Machado Soares, já nomeado gerente, podendo em assembleia geral virem a ser nomeados outro ou outros gerentes.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a intervenção de um gerente.

Conferi e está conforme.

28 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Adélia da Conceição Rodrigues Vieira de Castro*. 2007944820

ROGÉRIO A. CARVALHO & COMPANHIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Trofa. Matrícula n.º 795/790405; identificação de pessoa colectiva n.º 500857601; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 3/20051109.

Certifico que foi registado o seguinte:

Pela inscrição n.º 12.

Os sócios deliberaram alterar o contrato

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de cinquenta e dois mil trezentos e setenta e três euros e setenta e oito centimos distribuído por duas quotas iguais, cada uma de vinte e seis mil cento e oitenta e seis euros e oitenta e nove centimos, uma de cada um dos sócios, João Miguel da Silva Carvalho e Ana Maria da Silva Carvalho Martins Baptista.

Está conforme.

9 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Adélia da Conceição Rodrigues Vieira de Castro*. 2008953637

EUROSOEIRO — MÁQUINAS E FERRAMENTAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Trofa. Matrícula n.º 5673/020604; identificação de pessoa colectiva n.º 506142574; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4; números e data das apresentações: 1 e 2/20051207.

Certifico que foi registado o seguinte:

Pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4.

Renúncia à gerência de José dos Santos Pastor, em 28 de Novembro de 2005.

Pela inscrição n.º 5 os sócios da sociedade acima referida deliberam remodelar os artigos 3.º e 4.º do contrato.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, e integralmente pago, é de vinte e cinco mil euros, e corresponde à soma de duas quotas, uma no valor nominal de vinte mil euros, pertencente ao sócio Fernando da Silva Moreira, e a outra no valor nominal de cinco mil euros, pertencente ao sócio Manuel Joaquim Magalhães de Almeida.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete aos sócios Fernando da

Silva Moreira e Manuel Joaquim Magalhães de Almeida, já nomeados gerentes.

Está conforme.

22 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Adélia da Conceição Rodrigues Vieira de Castro*. 2009192125

EDITROFA — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial da Trofa. Matrícula n.º 1737/871231; identificação de pessoa colectiva n.º 501920994; inscrição PC-20051229.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

4 de Setembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Ana Cristina Lopes Rodrigues*. 2009192613

VILA NOVA DE GAIA

AGRODOMUS — SOCIEDADE AGRICOLA E IMOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia. Matrícula n.º 42 802; identificação de pessoa colectiva n.º 501613790; inscrições n.ºs 2, 3 e 4; números e datas das apresentações: 19/20050606 e 22 e 23/20040503.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes registos:

Aumento do capital (intermédia à inscrição n.º 2)

1 — Montante do aumento: 2 500 000\$.

Modalidade e forma de subscrição: em dinheiro.

Capital após o aumento: 5 000 000\$

Artigos alterados: n.º 1 do 5.º

2 — Montante do aumento: 25 060,11 euros,

Modalidade e forma de subscrição: em dinheiro: quanto a € 60,11 para ajustamento do capital social em € 60,11 na redenominação/renominalização das antigas 1000 acções para € 25 cada uma; e quanto a € 25 000 com a emissão de 1000 novas acções de € 25 cada uma.

Artigos alterados: 5.º, n.º 1, do 13.º, 33.º, 34.º, 35.º e 36.º, com a seguinte redacção:

ARTIGO 5.º

1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil euros, representado e dividido por duas mil acções com o valor nominal de vinte e cinco euros cada uma.

ARTIGO 13.º

1 — Para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os seus actos e contrato basta a assinatura do presidente do conselho de administração, ou as assinaturas de dois administradores, ou a de um administrador e um procurador, ou as de dois procuradores, nos termos, quanto a estes, dos respectivos mandatos.

ARTIGO 33.º

O accionista senhor José Manuel Pinto Soares da Costa goza do direito de poder livremente transmitir a quem quer que seja, por título gratuito ou oneroso, por uma ou mais vezes, e no todo ou em parte, as suas acções, não se aplicando nesse caso os n.ºs 2 a 9 do artigo 8.º dos estatutos.

ARTIGO 34.º

O accionista senhor José Manuel Pinto Soares da Costa é designado estatutária e vitaliciamente presidente do conselho de administração.

ARTIGO 35.º

O accionista senhor José Manuel Pinto Soares da Costa tem por si só a competência para exercer todas as funções que integram a globalidade dos poderes que cabem ao conselho de administração, podendo obrigar a sociedade somente com a sua assinatura.

ARTIGO 36.º

O accionista José Manuel Pinto Soares da Costa goza do direito de veto no tocante a todas as deliberações do conselho de administração se tomadas sem o seu acordo ou voto favorável.

3 — Designação de membros de órgãos sociais órgãos designados:
 Conselho de administração:
 José Manuel Pinto Soares da Costa.
 Cargo: presidente (com designação estatutária e vitalícia).
 Residência/sede: Quinta do Mosteiro.
 Vila Nova de Gaia.
 Armindo Matias de Oliveira.
 Cargo: vogal.
 Residência/sede: Rua do Senhor dos Aflitos, 132, Valadares Póvoa de Varzim.
 Agostinho Ribeiro.
 Cargo: vogal.
 Residência/sede: Rua de Honório Barreto, 112, rés-do-chão, Porto.
 Fiscal único:
 António Magalhães & Carlos Santos, SROC, representada por António Monteiro de Magalhães, revisor oficial de contas.
 Cargo: efectivo.
 Residência/sede: Rua do Campo Alegre, 606, 20, salas 201-203, 4150-171 Porto.
 Adélio de Oliveira Macedo
 Cargo: Rua de Santo António do Telheiro, 238, 4465-248 São Mamede de Infesta.
 Prazo de duração dos mandatos: 2005-2007.
 Data da deliberação: 30 de Dezembro de 2004.
 13 de Junho de 2005. — A Ajudante Principal, *Elsa Soares*.
 2010438850

FARMÁCIA DE COIMBRÕES DE ALBERTO ANTÓNIO FERREIRA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia. Matrícula n.º 60 476; identificação de pessoa colectiva n.º 506330222; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 14/20021202.

Certifico que foi constituída sociedade em epígrafe, regendo-se pelo contrato seguinte:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma de Farmácia de Coimbrões de Alberto António Ferreira, Unipessoal, L.^{da}, com sede na Rua de Domingos Matos, 680, freguesia de Santa Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia.

§ único. Por simples decisão do sócio único, a gerência da sociedade poderá transferir a sua sede para outro local do mesmo concelho ou de concelhos limítrofes, bem como criar ou encerrar filiais, sucursais ou qualquer outra forma de representação social.

ARTIGO 2.º

O seu objecto consiste na exploração de uma farmácia.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em espécie, é de cento e oitenta mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao outorgante.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme deliberação da assembleia geral, pertence ao sócio, que desde já é nomeado gerente, sendo suficiente a assinatura de um gerente para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica desde já autorizado a efectuar negócios jurídicos com a sociedade que sirvam a prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

O sócio único fica desde já autorizado a fazer prestações suplementares de capital até ao montante global de 10 vezes o capital social.

Mais certifico que foi depositado na respectiva pasta o relatório do revisor oficial de contas, nos termos do artigo 28.º do Código Sociedades Comerciais.

Está conforme.

9 de Dezembro de 2002. — A Ajudante Principal, *Elsa Soares*.
 1000179241

SANTARÉM

BENAVENTE

GREENCLUB — TURISMO E DESPORTO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 1268/020208; identificação de pessoa colectiva n.º 505824507; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1/030605.

Certifico que, em referência à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

1.º Nomeação dos membros dos órgãos sociais, para 2003, por deliberação de 31 de Março de 2003:

Administrador único — Mário de Sousa Dias Fernandes;
 Fiscal único — Inácio, Almeida & Associado — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;

Fiscal único suplente — Donato João Lourenço Viçoso;

2.º Depósito, na pasta respectiva, dos documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2002.

Está conforme o original.

31 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição de Sousa Pinto Dias*.
 2012491049

GREENCLUB — TURISMO E DESPORTO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 1268/020208; identificação de pessoa colectiva n.º 505824507; averbamento n.º 3 à inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 02/050322.

Certifico que, em referência à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

1.º Reconstituição dos membros da administração e fiscalização, para 2005, por deliberação de 15 de Fevereiro de 2005, Mário de Sousa Dias Fernandes, residente na Rua do Dr. Bastos Gonçalves, 1-D, 13.º, A, Lisboa.

O fiscal único é representado por José Manuel de Almeida.

2.º Depósito, na pasta respectiva, dos documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2004.

Está conforme o original.

31 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição de Sousa Pinto Dias*.
 2012491065

GREENCLUB — TURISMO E DESPORTO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 1268/020208; identificação de pessoa colectiva n.º 505824507; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 6/040715.

Certifico que, em referência à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

1.º Reconstituição dos membros dos órgãos sociais, para 2004, por deliberação de 26 de Março de 2004.

Fiscal único suplente — Donato João Lourenço Viçoso, Rua da Conceição, 85, 1.º, esquerdo, Lisboa.

2.º Depósito, na pasta respectiva, dos documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2003.

Está conforme o original.

31 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição de Sousa Pinto Dias*.
 2012491057

GREEN CLUB — TURISMO E DESPORTO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 1268/020208; identificação de pessoa colectiva n.º 505824507; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 04/020208.